



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 19 de março de 2014 - Nº 4577

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.376

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 091/2014**, datada de 26 de fevereiro de 2014, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 091, de 26 de Fevereiro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014.

Considerando-se da análise de avaliação, apreciação da prestação de contas pela comissão de prestação de contas orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, realizada nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2014, referente ao 1º, 2º, quadrimestre de 2013, que sugeri a aprovação da prestação de contas do fundo municipal de saúde.

Considerando-se da apreciação da prestação das contas do fundo municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Audiência Pública, realizada no Plenário da Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do 1º, 2º quadrimestre de 2013 do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de

Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Fevereiro de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.376/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 091, em 27 de Fevereiro de 2014.

ABEL SANT'ANA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 24.377

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4678/2014, da SEMCULT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, o servidor **ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA FILHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a partir de 17 de março de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.378

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.377/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IURI GOMES ALMEIDA** para exercer o cargo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, **a partir de 17 de março de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.384**ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 3501-R/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, explicitando suas áreas de investimento, diretrizes e prioridades atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZES	PRIORIDADES
<i>Construção de Unidade de saúde no Bairro Novo Parque</i>	<i>Saúde</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, I</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Construção de Muro de Contenção no Bairro Novo Parque</i>	<i>Infraestrutura urbana</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Construção de cortina atirantada na Rua Santiago de Freitas no Bairro Amaral</i>	<i>Infraestrutura urbana</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Construção de Muro de contenção, guarda corpo e calçada na Rua Ernesto Miguel da Silva, Bairro Aquidaban.</i>	<i>Infraestrutura urbana</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Aquisição de uma Pá Carregadeira e dois caminhões</i>	<i>Infraestrutura urbana</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, I</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Aquisição de uma Pá Carregadeira, uma Retro Escavadeira e dois Caminhões.</i>	<i>Infraestrutura rural</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, a e b)</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 6814/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 058/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade

e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para o pagamento do objeto desta licitação, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2014, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.1842.2.212,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.027,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.026,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.025,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.023,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.027,** Despesa: **3.3.90.39.90.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social e José Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.796/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 059/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para o pagamento do objeto desta licitação, correrão

à conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2014, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0916.2.079,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **330100000015 – PRONATEC**

Órgão/Unidade: **09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0916.2.073,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **139900000002 – PISO BASICO FIXO – CRAS**

Órgão/Unidade: **09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0916.2.076,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **130100000003 – BOLSA FAMILIA SERVIÇO – IGD M**

Órgão/Unidade: **09.02, Programa de Trabalho: 08.243.0917.2.086,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **139900000004 – MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS LA E PSC**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.796/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 060/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para o pagamento do objeto desta licitação, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2014, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **16.02, Programa de Trabalho: 10.305.1637.2.176,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Órgão/Unidade: **16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.165,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal

de Administração e Serviços Internos, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e José Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.796/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 061/2014.

CONTRATADA: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Fornecimento de Pneus.

VALOR: R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**,

Despesa: **3.3.90.30.39.00**.

Fonte de Recursos: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcos

Bruno Sartório – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 426/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 062/2014.

CONTRATADA: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Serviços de Conserto de Máquinas.

VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**,

Despesa: **3.3.90.39.16.00**.

Fonte de Recursos: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcos

Bruno Sartório – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 939/2014.

IPACI



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO		107.901.542,41 D	107.901.542,41 D	134.861.852,18	132.399.055,81	110.364.338,78 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE		103.649.519,07 D	103.649.519,07 D	125.016.836,05	128.290.196,96	100.376.158,16 D
1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		98.549,33 D	98.549,33 D	72.861.972,04	72.950.922,41	9.598,96 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		98.549,33 D	98.549,33 D	72.861.972,04	72.950.922,41	9.598,96 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -		98.549,33 D	98.549,33 D	72.861.972,04	72.950.922,41	9.598,96 D
1.1.1.1.1.02.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	F	98.549,33 D	98.549,33 D	72.861.972,04	72.950.922,41	9.598,96 D
1.1.1.1.1.02.02.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		73.298,97 D	73.298,97 D	42.875.458,63	42.948.757,60	0,00
1.1.1.1.1.02.02.001	CONTA CORRENTE BB		73.298,97 D	73.298,97 D	42.485.550,52	42.558.849,49	0,00
1.1.1.1.1.02.02.002	BB TX EXERCÍCIO		0,00	0,00	389.908,11	389.908,11	0,00
1.1.1.1.1.02.24.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.782,77 D	6.782,77 D	23.561.101,32	23.567.884,09	0,00
1.1.1.1.1.02.24.001	CONTA CORRENTE CEF		6.782,77 D	6.782,77 D	23.088.016,39	23.094.799,16	0,00
1.1.1.1.1.02.24.002	CONTA CORRENTE CEF - TX		0,00	0,00	470.704,93	470.704,93	0,00
1.1.1.1.1.02.24.004	CEF TX EXERCÍCIO		0,00	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
1.1.1.1.1.02.99.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		18.467,59 D	18.467,59 D	6.425.412,09	6.434.280,72	9.598,96 D
1.1.1.1.1.02.99.001	CONTA CORRENTE BANESTES		18.467,59 D	18.467,59 D	6.425.412,09	6.434.280,72	9.598,96 D
1.1.4.0.00.00.000	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRA		103.523.481,67 D	103.523.481,67 D	52.107.407,75	55.296.675,88	100.334.213,54 D
1.1.4.1.0.00.00.000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		103.523.481,67 D	103.523.481,67 D	52.107.407,75	55.296.675,88	100.334.213,54 D
1.1.4.1.1.00.00.000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS-CONSOLIDAÇÃO		103.523.481,67 D	103.523.481,67 D	52.107.407,75	55.296.675,88	100.334.213,54 D
1.1.4.1.1.09.00.000	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		89.390.654,09 D	89.390.654,09 D	43.719.264,48	48.391.384,91	84.718.533,66 D
1.1.4.1.1.09.04.000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	F	89.390.654,09 D	89.390.654,09 D	43.719.264,48	48.391.384,91	84.718.533,66 D
1.1.4.1.1.09.04.006	FI- BANESTES PREVIDENCIÁRIO - RENDA FIXA		0,00	0,00	2.082.730,02	445.643,72	1.637.086,30 D
1.1.4.1.1.09.04.008	FI CAIXA NOVO BRASIL IMA B RF - 114-7		7.889.689,74 D	7.889.689,74 D	1.665.631,92	2.445.703,00	7.109.618,66 D
1.1.4.1.1.09.04.013	BB PREVID RF IRF - M1		178.980,21 D	178.980,21 D	7.945.938,95	7.277.033,67	847.885,49 D
1.1.4.1.1.09.04.014	BB PREVID. RF IMA B		14.046.258,50 D	14.046.258,50 D	4.288.881,78	5.658.308,58	12.676.831,70 D
1.1.4.1.1.09.04.015	BB PREVID IMA-B TP		28.969.578,79 D	28.969.578,79 D	7.104.035,35	9.162.822,60	26.910.791,64 D
1.1.4.1.1.09.04.016	FI CAIXA NOVO BRASIL IMA B RF - 455-3		1.158.982,81 D	1.158.982,81 D	805.838,25	502.899,76	1.461.921,30 D
1.1.4.1.1.09.04.017	CAIXA FI BRASIL IMA - B TP		30.155.917,84 D	30.155.917,84 D	6.993.818,66	10.324.266,18	26.825.470,32 D
1.1.4.1.1.09.04.018	FI CAIXA BRASIL IRFM-1 RF		663.364,91 D	663.364,91 D	3.812.401,99	3.694.319,15	781.447,75 D
1.1.4.1.1.09.04.019	FI CAIXA BRASIL IPCA I RF CP		3.267.669,83 D	3.267.669,83 D	426.333,71	218.235,80	3.475.767,74 D
1.1.4.1.1.09.04.020	FI BANESTES INSTITUCIONAL - RF		957.039,13 D	957.039,13 D	60.364,76	710.248,37	307.155,52 D
1.1.4.1.1.09.04.025	BB PREVID RF IMA B 5+		2.080.485,91 D	2.080.485,91 D	604.473,04	966.241,02	1.718.717,93 D
1.1.4.1.1.09.04.026	CAIXA FI BRASIL IMA B - 497-9		22.686,42 D	22.686,42 D	4.906,48	7.219,28	20.373,62 D
1.1.4.1.1.09.04.027	BB PREVID RF IRF - M1 85839-1 TX EXERCÍCIO.		0,00	0,00	192.277,11	192.277,11	0,00
1.1.4.1.1.09.04.028	BB CP ADMIN SUPREMO		0,00	0,00	6.782.015,15	5.877.666,56	904.348,59 D
1.1.4.1.1.09.04.029	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE RF		0,00	0,00	949.617,31	908.500,11	41.117,20 D
1.1.4.1.1.10.00.000	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		14.132.827,58 D	14.132.827,58 D	8.388.143,27	6.905.290,97	15.615.679,88 D
1.1.4.1.1.10.02.000	FUNDOS DE ACOES	F	7.406.965,45 D	7.406.965,45 D	6.204.226,08	2.361.629,00	11.249.562,53 D
1.1.4.1.1.10.02.005	FIC EM AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS		5.127.798,17 D	5.127.798,17 D	1.127.182,67	1.542.335,70	4.712.645,14 D
1.1.4.1.1.10.02.006	FIC AÇÕES VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS		2.279.167,28 D	2.279.167,28 D	584.657,06	590.861,50	2.272.962,84 D
1.1.4.1.1.10.02.007	CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA		0,00	0,00	250.709,41	41.920,54	208.788,87 D
1.1.4.1.1.10.02.008	BB AÇÕES CONSUMO FI		0,00	0,00	111.685,29	4.644,72	107.040,57 D


IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.03.00.000	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	0,00	0,00	0,00	3.380,00	3.380,00 C
2.3.7.2.0.00.00.000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		60.047.442,95 C	60.047.442,95 C	747.754,84	0,00	59.299.688,11 C
2.3.7.2.2.00.00.000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS		60.047.442,95 C	60.047.442,95 C	747.754,84	0,00	59.299.688,11 C
2.3.7.2.2.01.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	P	20.849.870,21 C	20.849.870,21 C	747.754,84	0,00	20.102.115,37 C
2.3.7.2.2.02.00.000	ATIVO REAL LÍQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	P	39.197.572,74 C	39.197.572,74 C	0,00	0,00	39.197.572,74 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	0,00	82.277.428,85	965.558,68	81.311.870,17 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00	795.271,73	166.554,62	628.717,11 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERACAO A PESSOAL		0,00	0,00	727.581,80	166.554,62	561.027,18 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	0,00	727.581,80	166.554,62	561.027,18 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	0,00	727.581,80	166.554,62	561.027,18 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RP		0,00	0,00	727.581,80	166.554,62	561.027,18 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00	67.689,93	0,00	67.689,93 D
3.1.2.1.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	0,00	23.732,30	0,00	23.732,30 D
3.1.2.1.2.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00	23.732,30	0,00	23.732,30 D
3.1.2.1.2.01.00.000	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	0,00	23.732,30	0,00	23.732,30 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	0,00	42.872,39	0,00	42.872,39 D
3.1.2.2.1.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	42.872,39	0,00	42.872,39 D
3.1.2.2.1.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	42.872,39	0,00	42.872,39 D
3.1.2.9.0.00.00.000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00	1.085,24	0,00	1.085,24 D
3.1.2.9.1.00.00.000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	1.085,24	0,00	1.085,24 D
3.2.0.0.0.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	13.596.356,42	792.012,96	12.804.343,46 D
3.2.1.0.0.00.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00	9.929.532,33	689.603,50	9.239.928,83 D
3.2.1.1.0.00.00.000	APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	0,00	9.929.532,33	689.603,50	9.239.928,83 D
3.2.1.1.1.00.00.000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	9.929.532,33	689.603,50	9.239.928,83 D
3.2.1.1.1.01.00.000	APOSENTADORIA - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	9.217.101,00	687.814,66	8.529.286,34 D
3.2.1.1.1.06.00.000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	712.431,33	1.788,84	710.642,49 D
3.2.2.0.0.00.00.000	PENSOES		0,00	0,00	2.348.322,33	60.024,96	2.288.297,37 D
3.2.2.1.0.00.00.000	PENSOES - RPPS		0,00	0,00	2.348.322,33	60.024,96	2.288.297,37 D
3.2.2.1.1.00.00.000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	2.348.322,33	60.024,96	2.288.297,37 D
3.2.2.1.1.01.00.000	PENSOES CIVIS		0,00	0,00	2.172.104,56	60.024,96	2.112.079,60 D
3.2.2.1.1.02.00.000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS		0,00	0,00	176.217,77	0,00	176.217,77 D
3.2.9.0.0.00.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	1.318.501,76	42.384,50	1.276.117,26 D
3.2.9.1.0.00.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS		0,00	0,00	1.318.501,76	42.384,50	1.276.117,26 D
3.2.9.1.1.00.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLI		0,00	0,00	1.318.501,76	42.384,50	1.276.117,26 D
3.2.9.1.1.05.00.000	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL		0,00	0,00	25.332,75	2.135,14	23.197,61 D
3.2.9.1.1.10.00.000	AUXILIO-DOENCA		0,00	0,00	745.289,12	39.628,96	705.660,16 D
3.2.9.1.1.11.00.000	SALARIO MATERNIDADE		0,00	0,00	392.457,18	22,00	392.435,18 D
3.2.9.1.1.12.00.000	SALARIO-FAMILIA		0,00	0,00	155.422,71	598,40	154.824,31 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00	543.231,15	6.991,10	536.240,05 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 6


IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.1.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	38.498,67	0,00	38.498,67 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	0,00	38.498,67	0,00	38.498,67 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	38.498,67	0,00	38.498,67 D
3.3.2.0.00.00.000	SERVICOS		0,00	0,00	477.884,76	6.991,10	470.893,66 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIARIAS		0,00	0,00	17.651,00	430,00	17.221,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	17.651,00	430,00	17.221,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	17.651,00	430,00	17.221,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVICOS TERCEIROS - PF		0,00	0,00	236.129,53	3.923,72	232.205,81 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	236.129,53	3.923,72	232.205,81 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		0,00	0,00	224.104,23	2.637,38	221.466,85 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	224.104,23	2.637,38	221.466,85 D
3.3.3.0.00.00.000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		0,00	0,00	26.847,72	0,00	26.847,72 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIACAO		0,00	0,00	26.847,72	0,00	26.847,72 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	26.847,72	0,00	26.847,72 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	26.847,72	0,00	26.847,72 D
3.6.0.0.00.00.000	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.6.1.0.00.00.000	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.6.1.4.0.00.00.000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERD		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.6.1.4.1.00.00.000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.6.1.4.1.99.00.000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERD		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.7.0.0.00.00.000	TRIBUTARIAS		0,00	0,00	35.377,61	0,00	35.377,61 D
3.7.2.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	35.377,61	0,00	35.377,61 D
3.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	33.849,99	0,00	33.849,99 D
3.7.2.1.1.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	33.849,99	0,00	33.849,99 D
3.7.2.1.1.05.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS SI/SERVICOS DE PESSOA JURIDIC		0,00	0,00	33.849,99	0,00	33.849,99 D
3.7.2.9.0.00.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	1.527,62	0,00	1.527,62 D
3.7.2.9.1.00.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	1.527,62	0,00	1.527,62 D
3.9.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	51.277.891,79	0,00	51.277.891,79 D
3.9.7.0.00.00.000	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00	51.113.519,67	0,00	51.113.519,67 D
3.9.7.2.0.00.00.000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LON		0,00	0,00	51.113.519,67	0,00	51.113.519,67 D
3.9.7.2.1.00.00.000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LON		0,00	0,00	51.113.519,67	0,00	51.113.519,67 D
3.9.9.0.00.00.000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	164.372,12	0,00	164.372,12 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE		0,00	0,00	164.372,12	0,00	164.372,12 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE		0,00	0,00	164.372,12	0,00	164.372,12 D
4.0.0.0.00.00.000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	0,00	22.321,96	74.530.053,81	74.507.731,85 C
4.2.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	10.346,01	19.040.107,08	19.029.761,07 C
4.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	10.346,01	19.040.107,08	19.029.761,07 C
4.2.1.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00	10.346,01	19.040.107,08	19.029.761,07 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 7

IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil		Encerramento/2013					
Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.2.1.1.1.00.00.000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	10.346,01	8.258.356,26	8.248.010,25 C
4.2.1.1.1.01.00.000	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00	0,00	75.970,15	75.970,15 C
4.2.1.1.1.01.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS		0,00	0,00	0,00	75.970,15	75.970,15 C
4.2.1.1.1.02.00.000	CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	0,00	10.346,01	8.182.386,11	8.172.040,10 C
4.2.1.1.1.02.01.000	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS		0,00	0,00	4.435,96	8.052.846,06	8.048.410,10 C
4.2.1.1.1.02.02.000	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS		0,00	0,00	5.910,05	109.233,14	103.323,09 C
4.2.1.1.1.02.03.000	CONTRIBUICAO DO PENSIONISTA CIVIL - RPPS		0,00	0,00	0,00	20.306,91	20.306,91 C
4.2.1.1.2.00.00.000	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	10.781.750,82	10.781.750,82 C
4.2.1.1.2.01.00.000	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00	0,00	9.984.497,51	9.984.497,51 C
4.2.1.1.2.01.01.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS		0,00	0,00	0,00	9.984.497,51	9.984.497,51 C
4.2.1.1.2.99.00.000	OUTRAS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00	0,00	797.253,31	797.253,31 C
4.3.0.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	748,42	4.993,56	4.245,14 C
4.3.3.0.0.00.00.000	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	0,00	748,42	4.993,56	4.245,14 C
4.3.3.1.0.00.00.000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRES		0,00	0,00	748,42	4.993,56	4.245,14 C
4.3.3.1.1.00.00.000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRES		0,00	0,00	748,42	4.993,56	4.245,14 C
4.3.3.1.1.07.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		0,00	0,00	748,42	4.993,38	4.244,96 C
4.3.3.1.1.99.00.000	OUTROS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENI		0,00	0,00	0,00	0,18	0,18 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	10.868,95	7.292.916,66	7.282.047,71 C
4.4.2.0.0.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	0,00	231.824,12	231.824,12 C
4.4.2.4.0.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIO		0,00	0,00	0,00	231.824,12	231.824,12 C
4.4.2.4.1.00.00.000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIO		0,00	0,00	0,00	231.824,12	231.824,12 C
4.4.2.4.1.07.00.000	MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO REGIME PRÓPRIO		0,00	0,00	0,00	231.824,12	231.824,12 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FI		0,00	0,00	10.868,95	7.061.092,54	7.050.223,59 C
4.4.5.2.0.00.00.000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	10.868,95	7.061.092,54	7.050.223,59 C
4.4.5.2.1.00.00.000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇ		0,00	0,00	10.868,95	7.061.092,54	7.050.223,59 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.5.1.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.5.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.5.1.2.07.00.000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE BENS IMOVEIS		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	358,58	42.435.181,51	42.434.822,93 C
4.9.1.0.0.00.00.000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	358,58	374.912,25	374.553,67 C
4.9.1.0.1.00.00.000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - C		0,00	0,00	358,58	374.912,25	374.553,67 C
4.9.1.0.1.01.00.000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFIC		0,00	0,00	358,58	374.912,25	374.553,67 C
4.9.7.0.0.00.00.000	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00	0,00	42.060.269,26	42.060.269,26 C
4.9.7.1.0.00.00.000	REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00	0,00	42.060.269,26	42.060.269,26 C
4.9.7.1.1.00.00.000	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	42.060.269,26	42.060.269,26 C
4.9.7.1.1.02.00.000	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	42.060.269,26	42.060.269,26 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		9.733,00 D	58.448.733,00 D	17.473.224,49	3.341.324,93	72.580.632,56 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 8

IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim



Balancete Contábil		Encerramento/2013					
Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	58.439.000,00 D	17.421.306,15	3.312.125,93	72.548.180,22 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXACAO DA DESPESA		0,00	29.219.500,00 D	17.421.306,15	3.312.125,93	43.328.680,22 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	29.219.500,00 D	496.729,98	496.729,98	29.219.500,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTACAO INICIAL		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	0,00	248.364,99	0,00	248.364,99 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	0,00	248.364,99	0,00	248.364,99 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	248.364,99	248.364,99	0,00
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULACAO DE DOTACAO		0,00	0,00	248.364,99	0,00	248.364,99 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	0,00	248.364,99	248.364,99 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	0,00	248.364,99	248.364,99 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	0,00	0,00	248.364,99	248.364,99 C
5.2.2.9.0.00.00.000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	16.924.576,17	2.815.395,95	14.109.180,22 D
5.2.2.9.1.00.00.000	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	0,00	16.924.576,17	2.815.395,95	14.109.180,22 D
5.2.2.9.1.01.00.000	EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	0,00	16.924.576,17	0,00	16.924.576,17 D
5.2.2.9.1.09.00.000	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	0,00	0,00	2.815.395,95	2.815.395,95 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		9.733,00 D	9.733,00 D	51.918,34	29.199,00	32.452,34 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS		3.380,00 D	3.380,00 D	9.110,00	10.140,00	2.350,00 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		3.380,00 D	3.380,00 D	2.350,00	3.380,00	2.350,00 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		6.353,00 D	6.353,00 D	42.808,34	19.059,00	30.102,34 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
5.3.2.7.0.00.00.000	RESTOS A PAGAR PROCESS - INSC EXER ANTERIOR		6.353,00 D	6.353,00 D	30.102,34	6.353,00	30.102,34 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		9.733,00 C	58.448.733,00 C	96.593.940,17	110.725.839,73	72.580.632,56 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO		0,00	58.439.000,00 C	56.561.361,17	110.670.541,39	72.548.180,22 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	29.219.500,00 C	26.735.251,51	26.735.251,51	29.219.500,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR		0,00	29.219.500,00 C	26.712.929,55	22.321,96	2.528.892,41 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA		0,00	0,00	22.321,96	26.712.929,55	26.690.607,59 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	29.219.500,00 C	69.826.109,66	83.935.289,88	43.328.680,22 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	29.219.500,00 C	50.900.639,45	50.900.639,45	29.219.500,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	29.219.500,00 C	17.172.941,16	3.063.760,94	15.110.319,78 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	0,00	33.727.698,29	47.836.878,51	14.109.180,22 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	0,00	17.793.885,13	17.793.885,13	0,00
6.2.2.1.3.02.00.000	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACÃO		0,00	0,00	261.824,12	261.824,12	0,00
6.2.2.1.3.03.00.000	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	0,00	15.309.238,94	15.341.691,28	32.452,34 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 9



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
8.2.2.3.1.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	29.219.500,00 C	19.988.337,11	19.988.337,11	29.219.500,00 C
8.2.2.3.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN		0,00	29.219.500,00 C	19.988.337,11	19.988.337,11	29.219.500,00 C
8.2.2.3.1.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONÍVEL		0,00	29.219.500,00 C	17.172.941,16	3.063.760,94	15.110.319,78 C
8.2.2.3.1.01.04.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	0,00	2.815.395,95	16.924.576,17	14.109.180,22 C
8.9.0.0.0.00.00.000	OUTROS CONTROLES		0,00	9.733,00 C	15.694.835,04	29.824.384,60	14.139.282,56 C
8.9.1.0.0.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	9.733,00 C	15.694.835,04	29.824.384,60	14.139.282,56 C
8.9.1.1.0.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXE		0,00	0,00	15.671.989,04	29.778.819,26	14.106.830,22 C
8.9.1.1.1.00.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	0,00	15.309.238,94	15.339.341,28	30.102,34 C
8.9.1.1.2.00.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	0,00	362.750,10	14.439.477,98	14.076.727,88 C
8.9.1.2.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXE		0,00	9.733,00 C	22.846,00	45.565,34	32.452,34 C
8.9.1.2.1.00.00.000	DESPESA PROCESSADA		0,00	6.353,00 C	12.706,00	36.455,34	30.102,34 C
8.9.1.2.1.01.00.000	RP PROCESSADO A PAGAR		0,00	6.353,00 C	6.353,00	30.102,34	30.102,34 C
8.9.1.2.1.02.00.000	RP PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
8.9.1.2.2.00.00.000	DESPESA NÃO PROCESSADA		0,00	3.380,00 C	10.140,00	9.110,00	2.350,00 C
8.9.1.2.2.01.00.000	RP NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR		0,00	3.380,00 C	3.380,00	2.350,00	2.350,00 C
8.9.1.2.2.02.00.000	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
8.9.1.2.2.03.00.000	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	656.350.102,49	656.350.102,49	0,00

Days e Modesto Correa
Diretora Contábil Orçamentário
CRC - ES 018095/D-4

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.466/2013

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, abaixo, a partir de 12/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
0301	Angelo Marcelo dos Santos Domingues
	AGP 10

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 058/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Lucas Moulais, abaixo, a partir de 14/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
03	Carlos Alberto Freitas Barcellos
05	Abílio Moulais Neto
06	Thalita Meirelles Santiago Magalhães
07	Wellington Pereira Gomes
	AGP 04
	AGP 06
	AGP 06
	AGP 08

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 059/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Lucas

Moulais, abaixo, a partir de 14/03/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	Abílio Moulais Neto	AGP 03
02	Carlos Alberto Freitas Barcellos	AGP 03
03	Thalita Meirelles Santiago Magalhães	AGP 05

2 – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2013, o quadro de assessores designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passa a vigorar da seguinte forma:

	ASSESSOR	PADRÃO
	Abílio Moulais Neto	AGP 03
	Carlos Alberto Freitas Barcellos	AGP 03
	Lourenço Altoé Gomes	AGP 02

3 - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 060/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio César Ferreira, abaixo, a partir de 10/03/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
	Elias Martins	AGP 05
	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 06

2 – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2013, o quadro de assessores designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passa a vigorar da seguinte forma:

	ASSESSOR	PADRÃO
	Jefferson Barbosa Pereira	AGP 01
	Elias Martins	AGP 05
	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 06

3 - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 061/2014.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Por estrita e urgente necessidade do serviço, convocar a

servidora comissionada, Nea Pereira Gomes, Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP 01), a partir de 10/03/2014, para interromper o seu período de férias regulamentares, exercício 2013, a fim de assessorar os trabalhos da Comissão Especial de Trânsito e Mobilidade Urbana, criada pela Resolução 283/2013, ficando os dias devidos postergados para gozo em momento oportuno, a requerimento da servidora, após conclusão dos trabalhos da Comissão.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 062/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (marido), nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Franciele Lopes Rocha	Assessor de Corregedoria	01	12/03/2014	12/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 063/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Eliomar Medeiros Menon	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	11/03/2014	25/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 064/2014.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Alexandre João Buzan	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	05/03/2014	19/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 065/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, abaixo, a partir de 18/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
01 Gustavo Carriço Cipriano	AGP 10

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 066/2014.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, a partir de 18/03/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	Adriana Pinheiro Silva	AGP 10
02	Alexandro Silva Curitiba	AGP 02
03	Deuseni do Rosario Gomes	AGP 08
04	Ivan Rosario Castro	AGP 02
05	Luiz Gonzaga Gomes	AGP 07
06	Patrícia Leal de Carvalho Torres	AGP 10
07	Poliana Bandeira Gomes	AGP 02
08	Rafael Rabbi	AGP 10

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 067/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 18/03/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	Adriana Pinheiro Silva	AGP 10
02	Alexandro Silva Curitiba	AGP 02
03	Deuseni do Rosario Gomes	AGP 08
04	Ivan Rosario Castro	AGP 02
05	Luiz Gonzaga Gomes	AGP 07
06	Patrícia Leal de Carvalho Torres	AGP 10
07	Poliana Bandeira Gomes	AGP 02
08	Rafael Rabbi	AGP 10

2-

Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

“MEANI MARMORES E GRANITOS LTDA EPP” CNPJ Nº 39.271.952/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº087/2010 válida até 15 de outubro de 2014, para atividade 03.04 de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si – localizada Rua João Bosco Fiório, S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0781